



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

Processo N. 024/96

Data 20 / 06 / 1996

Nome: Presidente HELLY LUIZ PARENTI  
MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

la:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
to:- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

**Câmara Municipal de Erechim**  
**APROVADO**  
Reunião: 24 JUNHO 1996  
*Helly Luiz Parenti*  
Helly Luiz Parenti  
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 20.06.1996

PROTÓCOLO: 20.06.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

20.06.1996

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

24.06.1996



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO  
ERECHINENSE

DATA: 20 DE JUNHO DE 1.996

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos Subsídios dos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Junho de 1.996, no percentual de 1,55% (Um inteiro e cinquenta e cinco décimos), por cento, e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 069/96, datado de 19 de junho de 1996, no índice acima, onde versa a correção dos Servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária, do dia 24 de junho de 1996, às 19 horas, neste recinto.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
024/96	20, 06/96

PRESIDENTE



ENCAMINHE - SE A  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 20 / JUNHO / 1996

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO

Reunião: 24 JUNHO / 19 96

Helly Luiz Parenti  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 20 DE JUNHO DE 1.996

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

*Promulgador....*

Artigo 1º - É concedido aumento em 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos), por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Junho de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R\$ 1.413,00 (Hum mil, quatrocentos e treze reais).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 1.996.

*Helly Parenti*  
Ver. HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Erechim  
Poder Legislativo

003  
10/06/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 024/96

AUTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI  
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS  
MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES  
VEREADORES.-

Vereadores integrantes da  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E RE-  
RELATOR: DAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara de  
Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, reunidos, em conjunto opinam pela CONSTITUCIONALI-  
DADE da matéria, pois esta é dentro da atual Legislação.

Encaminha-se ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:

*Brito  
M. Parenti  
D. Parenti  
H. Parenti*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Reunião: 20/06/96  
*Helly L. Parenti*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO  
Reunião: 24 JUNHO / 19 96  
*Helly L. Parenti*  
Helly Luis Parenti  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 de 25 DE JUNHO DE 1.996

#### ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido aumento em 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos), por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Junho de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R\$ 1.413,00 (Hum mil, quatrocentos e treze reais).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 1.996.

*HELLY LUIZ PARENTI*  
Ver. HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Data Supra.

*Terezinha Maria Peccin*  
Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN  
1ª Secretária

*Carlinda Poletto Farina*  
Ver. CARLINDA POLETTI FARINA  
2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N. 026/96

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI  
Cargo: Presidente da Diretoria dos Trabalhos Legislativos

070/96 - ZB

Erechim (RS), 27 de Junho de 1996.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Prefeito:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS, VISTO QUE:  
VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 24 de Junho/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

- Processo do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 DE 25 DE JUNHO DE 1996 - Atualiza subsídios, Senhores Vereadores.

- Processo do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/96 e RESOLUÇÃO Nº 237 DE 25 DE JUNHO DE 1.996 - Corrige os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Poder Legislativo e dá outras providências.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente

Exmo. Sr.  
ANTONIO DEXHEIMER  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta